



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei n 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

ATA Nº 008/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2019/2021

Local: Transmitida por webconferência – Skype: <https://join.skype.com/qrrn1bdzJOik>

Data: 06/05/2021

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Clair Curvello de França (Fundação Cultural Ilha de São Francisco)

Patricia Ferreira Barbella (Secretaria de Finanças e Administração)

1.1.2. Sociedade Civil:

Misael Ferreira Thiago (Associação Beneficente Bom Samaritano)

Christian Alves Leopardi (OAB)

Thyego Carvalho de Oliveira (Ação Social Paroquial)

Rosane Perpetua Gonçalves Graff (Associação de Serviços Voluntários)

Lorene Romão (Associação Rede ao Mar)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

1.2.1. Governamentais:

Não houve presença.

1.2.2. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (APAE)

Adriana Deretti Oeschler (Ação Social Paroquial)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES:

Anderson Carlos de Miranda (Conselheiro Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA:

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (Secretária Executiva)

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:15 horas e término às 10:19 horas. Contou com a presença dos Conselheiros



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

presentes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Thyego Carvalho de Oliveira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA:

1. Ação do dia Nacional do Combate a Exploração e Abuso Sexual de crianças e Adolescente - 18 de Maio;
2. Conselho Tutelar - Referente ao Afastamento de Conselheira Tutelar

4. ASSUNTOS TRATADOS

4.1. AÇÃO DO DIA NACIONAL DO COMBATE A EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – 18 DE MAIO.

A Secretária-executiva Taiane informou que foram entregues os materiais informativos (Jornal Amigos da Natureza), que foi realizado contato telefônico com as escolas para que possam indicar o número de alunos para a entrega, totalizando 4500 unidades entre ensino fundamental II e ensino médio. A vice-presidente Priscila sugeriu que seja realizada a entrega do material e que possa ser informado aos responsáveis da unidade escolar sobre o dia 18 de maio. A conselheira Adriana sugeriu que poderia realizar uma atividade com alguma turma para ter este contato, para haver uma boa compreensão. A secretária-executiva Taiane sugeriu que seja conversado diretamente com os professores de cada turma. A vice-presidente Priscila reforça que o papel do diretor e orientador é repassar as informações aos professores, pois seria uma grande quantidade de escolas e professores a serem visitadas. Colocando-se a disposição para participar da distribuição os conselheiros Priscila, Lorene e Rosane. A coordenadora Cibele questiona se haverá a distribuição nas escolas municipais. A vice-presidente informa que para as escolas municipais poderá realizar a entrega diretamente na secretaria de educação. Sendo deliberado por realizar as entregas nas unidades de ensino particular, estadual e para a secretaria de educação. A vice-presidente Priscila solicita que seja realizado contato telefônico com as unidades de ensino para confirmar se haverá algum responsável disponível para receber os conselheiros no momento da entrega. O conselheiro Misael sugeriu que seja entregue juntamente com o material informativo, um cartaz com divulgação dos números para denúncias, do Conselho Tutelar e disque 100, o mesmo menciona que poderá disponibilizar a arte para o cartaz. A Vice Presidente Priscila



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

informa que o Governo Federal e a FECAM desenvolveram a arte para que seja utilizado como padrão. A secretária-executiva Taiane questiona sobre o material que sobrou, se será arquivado, ou sugere que seja disponibilizado nos CRAS para utilizarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. A vice-presidente Priscila manifesta-se por encaminhar aos CRAS, pois não vê benefício em deixar o material guardado. Sendo deliberado por encaminhar aos equipamentos de Assistência Social. A vice-presidente Priscila relembra a discussão do assunto referente a divulgação da data do dia 18 de maio, para que seja publicado nas redes sociais da prefeitura municipal, sugeriu encaminhar ofício a SMAS, referente a divulgação nos equipamentos da assistência social, sendo deliberado por unanimidade. A vice-presidente Priscila também sugeriu a divulgação de vídeo ou live na página do facebook do conselho referente ao tema. Sendo deliberado pela realização de live no dia 19 de maio as 19:00h, convidando para participar o Conselho Tutelar, Psicólogo da polícia civil, Fernanda psicóloga que atua no Fórum, representante do CREAS e o Presidente Thyego. A Vice presidente Priscila se coloca a disposição para organizar a live. A secretaria-executiva Taiane frisa a importância dos demais conselheiros em acompanhar a live.

4.2. CONSELHO TUTELAR – REFERENTE AO AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR

A secretaria-executiva Taiane informa que a conselheira tutelar Rosângela conforme encaminhado pelo grupo no whatsapp, protocolou a entrega de seu atestado médico dos dias 03 ao dia 09 de maio do corrente ano, porém a perícia médica ocorrerá apenas no dia 14 de maio. Para o RH da prefeitura o afastamento da conselheira será até o mês de junho conforme informado pelo INSS, mas conselheira tem o interesse em retornar antes, por este motivo solicitou perícia com o médico da prefeitura que está agendada para o dia 14 de maio, como será avaliado pelo médico, ainda não se tem a certeza que após esta data retornará ao trabalho. Em conversa com a assessoria jurídica foi sugerido solicitar ofício para ao RH para que seja oficializado as informações referente ao afastamento da conselheira, e caso seja necessário seja convocado novamente a suplente. A secretária-executiva Taiane informa que o período de afastamento da conselheira não será superior a 15 dias, para convocação de conselheira tutelar suplente, conforme previsto em lei



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

municipal nº 2.172. A secretária-executiva esclarece que não há possibilidade de prorrogação de contrato pois o mesmo findou em 30 de abril. O conselheiro tutelar Anderson informa que o atestado médico será até o dia 09 de maio, e que a conselheira suplente não está mais atuando, e que o Conselho Tutelar está atuando com quatro conselheiros, o que gera mudança nas escalas de plantão. A coordenadora Cibele relata que a informação da advogada da assessoria jurídica, é de que conforme a lei municipal, para ser convocado a suplente o atestado médico deve compreender período superior a 15 dias o que não se aplica no caso da conselheira em questão, pois o atestado médico é de apenas 6 dias. Sendo deliberado por unanimidade por encaminhar ofício para o RH para ter informações precisas sobre o afastamento da conselheira. O conselheiro Christian conclui o assunto falando que o conselho não pode tratar apenas com suposições. O conselheiro Misael sugere que solicite a resposta do ofício com urgência para que possa ser debatido na próxima reunião ordinária.

4.3. ASSUNTOS DIVERSOS

4.3.1 ORIENTAÇÃO AS ENTIDADES

A secretária-executiva Taiane relata que as entidades têm entregues as documentações solicitando registro e inscrição de programas, porém a secretaria-executiva tem percebido a dificuldade quanto aos documentos que devem ser entregues devido a nova resolução que orienta o procedimento, então a secretaria executiva se coloca a disposição para prestar esta orientação. Os conselheiros se manifestam favoráveis a esta ação, sendo agendada para as entidades, OAB, O Bom Samaritano, Rede ao Mar, nesse atual momento, posteriormente a Secretaria Executiva entrará em contato com as demais para realizar o agendamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Thyego Carvalho de Oliveira, encerrou a reunião às 10:19 horas, da qual eu, Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado, Secretária do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.//



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Thyego Carvalho de Oliveira

Misael Ferreira Thiago

Christian Alves Leopardi

Paulo Cesar Pereira

Clair Curvello de França

Priscila Aparecida Gomes

Patricia Ferreira Barbella

Rosane Perpetua Gonçalves Graff

Lorene Romão

Adriana Deretti Oeschler

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado
Secretária Executiva do CMDCA.